PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE



CNPJ:11.040.896/000159 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do IPUBIPREV e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE IPUBI-PERNABUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72 IX , da Lei Orgânica Municipio,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 590/2002,

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR, WILSON ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 681.661.684-72, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Ipubi IPUBIPREV, exercendo a função de **Diretor Presidente**, a partir de 02 de janeiro de 2023.
- Art. 2º NOMEAR JOSIAS GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 388.210.954-87, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Ipubi IPUBIPREV, exercendo a função de Diretor de Previdencia Autária, a partir de 02 de janeiro de 2023.
- Art. 3° NOMEAR JOSIMAR EUGÊNIO POMPEU, portador do CPF n° 599.771.084-04, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Ipubi IPUBIPREV, exercendo a função de Diretor Administrativo Finaceiro, a partir de 02 de janeiro de 2023.
- Art. 4° A Diretoria Executiva da IPUBIPREV, exercendo terá mandato de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no art. 49, § 2°, da Lei Municipal 590/2002.
- Art. 5° Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação e baixa.
- Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , com efeito retroativo 02 de janeiro de 2023.

Rua Fernando Bezerra S/N – CEP: 56260-000 – CENTRO – Ipubi/Pernambuco e-mail: gabinete@ipubi.pe.gov.br

14/04/ 1023

ç



GABINETE DO PREFEITO

Art 7°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 05 de janeiro de 2023

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM DRIGINAL

14.04 12023

Rua Fernando Bezerra S/N – CEP: 56260-000 – CENTRO – Ipubi/Pernambuco e-mail: gabinete@ipubi.pe.gov.br